

# Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTA FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

35. SERIE

QUARTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1884

NUMERO 45

## GUIMARÃES

### SECÇÃO POLITICA

#### A BENEFICENCIA DISTRICTAL

Em seguida publicamos a representação que a Meza da Real Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos, desta cidade, autorizada pela assembleia geral d'Irmãos, acaba de dirigir ao sr. Governador Civil do districto, acerca do seu projecto d'organização da beneficencia districtal, na parte em que fere os interesses e a existencia dos estabelecimentos de beneficencia d'esta cidade, e especialmente os do asylo de mendicidade a cargo da mesma real irmandade.

Eil-a:

Ex.<sup>mo</sup> Snr.

A Meza da Real Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos, erecta na sua igreja do Campo da Feira da cidade de Guimarães, em observancia da resolução tomada em assembleia geral dos seus Irmãos de 26 d'es-

te mez, vem em nome d'esta representar a V. Exc.<sup>a</sup> contra o projecto d'estatutos da—Associação de beneficencia do districto de Braga—, elaborado pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador Civil do mesmo districto, segundo o qual a projectada Associação se propõe a crear na capital do districto um asylo de mendicidade, creches, albergues nocturnos e outros estabelecimentos de beneficencia.

No n.º 4.º do art. 23 d'esse projecto designa-se, como constituindo receita d'essa Associação, a parte da verba votada para beneficencia pelas irmandades e confrarias do districto, que o Governador Civil determinar; e, no relatorio que antecede esse trabalho, calcula-se essa verba em reis 5:500\$000, indicando-se como disponível para as necessidades da projectada Associação.

Combinando estas passagens dos estatutos e relatorio, transparece, se é que não fica de todo claro, o intento de dotar largamente a nova Associação com o subsidio de todas as irmandades do districto, prejudicando-se d'esse modo as instituições de beneficencia já creadas, e cuja acção

benefica tem sido até hoje auxiliada com esse subsidio.

A irmandade, representada pelos signatarios, não pode ficar silenciosa diante d'um tal projecto, que desvia os dinheiros que estão sendo proficuamente applicados em beneficio dos pobres de diversas localidades, fazendo-os concorrer para a manutenção d'instituições somente proveitosas á capital do districto.

Em 1876 instituiu esta irmandade um asylo de mendicidade, para serem n'elle recolhidos os mendigos e indigentes da cidade e concelho de Guimarães, e nos seus estatutos, competentemente approvados no mesmo anno, se acha consignado, como fonte de receita, o subsidio das irmandades e confrarias; e, de facto, tem-lhe sido até hoje concedida parte da verba votada para beneficencia por essas corporações.

São ahi bem conhecidos os beneficios prestados por este asylo, no qual se tem mantido sempre entre 30 a 34 mendigos d'ambos os sexos, distribuindo-se, alem d'isso, socorros domiciliarios, no que se dispendeu durante o ultimo anno a verba importante de reis

1:355\$699, procedente em parte do subsidio das irmandades do concelho.

Se são limitados os beneficios que presta, se não pode ainda estender as mãos caridosas a toda a area do concelho, a muito menos chegará se lhe for retirado aquelle subsidio; terá então de negar a alguns dos asylados o agasalho que até aqui receberam debaixo do seu tecto, terá de deixar ao abandono e sem conforto essa numerosa familia da pobreza envergonhada, á qual os socorros são prestados no domicilio.

Ora desde que nos estatutos do asylo se acha, com approvação do Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, consignado, como fonte de receita, o subsidio das irmandades, não pode a mesmauctoridade retirar-lhe o que seria isso ir d'encontro a uma lei por elle mesmo sancionada.

E nem os sentimentos de caridade, tão calorosamente invocados no citado relatorio, legitimam esse procedimento.

A acção das instituições de beneficencia será tanto mais proficua quanto mais perto estiverem dos centros populosos, onde a miséria se manifesta com maior in-

tensidade: os socorros serão mais promptos, e maior a facilidade em estremar os verdadeiros dos falsos necessitados. Por isto não deve a beneficencia ser centralizada;—*onde quer que está um pobre está o logar da caridade*, como diz De Segur, citado no relatorio. Querer concentrar na capital do districto os actos de beneficencia que estão espalhados por toda a sua area, é tirar a uns para dar a outros, quando todos são igualmente necessitados, sem que se atine com a razão que possa tornar mais meritoria, ou socialmente mais proficua, a caridade exercida para com uns ou para com os outros.

O asylo districtal será districtal somente no nome, pois que a sua acção benefica se não poderá estender a todos os concelhos, como se comprehende sem grande esforço da razão. Se o asylo da nossa irmandade, tendo dispendido em um só anno 1:355\$669 reis, pôde sustentar apenas um numero limitado de mendigos d'esta cidade de Guimarães, numero que representa uma percentagem minima dos que precisam de ser asylados, como poderá o asylo distri-

## FOLHETIM

### Um covarde que espanca as mulheres

(3)

ELLE (irritado).—Ah! como em n'este momento approvo o que elle fez!

ELLA.—Hein? o que é isso? o que quer dizer?

ELLE (procurando moderar-se).—Nada, nada, eu cá me entendo. Pela ultima vez: Deixa-me socegado.

Foge para a saleta

ELLA, (perseguido-o).—Ah! approva Richard por elle ter dado uma bofetada na mulher!... Talvez o queira imitar, e imagina sem duvida que eu sou seu panal de palha como

Aglacé... Ameaça-me, ainda que seja com a ponta d'um dedo! A minha já não estaria vivo, (vindo encara-lo muito de perto) Vamos toque-me... atreva-se... (Elle repelle-a brandamente sem dizer palavra) Ah!.. não se atreve... Não tem auimo de ter a cobardia de bater n'uma mulher!... Vê-me estas unhas? Rasgava-lhe a cara com ellas... olá!...

ELLE, (ainda senhor de si).—Toma cautella, Sylvia, olha que me metteste um dedo no olho.

ELLA.—Fazes favor de me largar o pulso, se não queres que eu grite á da guarda!

ELLE.—Então toma cuidado com as tuas mãos.

ELLA, (nervosa no ultimo ponto).—Ah! deseja bater-me, por Alexandre Dumas ser louro? Experimente, peço-lhe que experimente.

ELLE, (com expressão de raiva).—Oh!

Sae para o patamar.

ELLA (seguindo-o).—Ah! é dos que batem nas mulheres! Atreva-se a principiar por mim.

Elle sobe para o 2.º andar

ELLA (subindo tambem).—Toque-me, não lhe peço mais nada: toque-me! (com os punhos e os dentes cerrados) Sim! sim! sim! Alexandre Dumas é louro. Agora toque-me!

Elle trepa para o 3.º andar

ELLA (em compasso). E' louro! E' louro! Mas toque-me... E' louro, é louro!

No 4.º andar

ELLA (n'um accesso de loucura furiosa).—E' louro! E' louro! E' louro! Toque-me ande, grande covarde!

Elle ainda queria subir mas vê que chegou ao sótão.

ELLA.—Eu bem lhe dizia que se não atreveria a tocar-me! Agora que me trouxe até ao sótão, veja se é capaz de me bater. Atreva-se!

ELLE (perdendo a cabeça).—Oh! Sylvia, fazes-me doudo, cala-se, peço-te!

ELLA.—E' louro!

ELLE.—Uma vez! duas vezes!...

ELLA.—E' louro, é louro, é louro!

ELLE.—Tres vezes.

ELLA.—Archi-louro!

ELLE (exasperado) Apanha!

(Arruina-lhe uma bofetada).

Momento de assombro.—Elle fica estupefacto com o seu procedimento brutal; mas a commoção produziu um effeito salutar no estado nervoso d'ELLA que se debulha em lagrimas.

ELLE (envergonhado).—Sylvia peço-te um milhão de vezes humildemente perdão de...

ELLA (soluçante).—Não, meu queridinho, eu é que te peço perdão de ter teimado tanto. Agora me lembro... Eu confundi Alexandre Dumas com madame de Girardin.

#### EPILOGO

O barulho da bofetada, que retumbou no sótão, accordou todos os inquilinos da casa que imaginaram que eram as vigas do tecto que estalayam. Estão todos no limiar das portas, quando os dois esposos descem satisfeitos com a sua reconciliação. Acolhem-n'os todos com um sorriso que parece querer dizer:

E' necessario serem muito creanças para irem passear para o sótão... como se fossem gatos.

E é assim que se escreve a historia!

Eugenio Chavette.

tal ag salhar os de todo o districto? O proprio projecto se encarrega de responder a esta interrogação, limitando no art. 41 o numero dos que hão de receber o seu auxilio.

De mais os soccorros aos irmãos das confrarias e os soccorros domiciliarios ficarão de todo extinctos, porque a administração central se não poderá desdobrar de modo q. e chegue a toda a parte. As creches, os albergues nocturnos e as outras instituições, que a Associação se propõe fundar, prestarão exclusivamente os seus benefícios a Braga, deixando privados d'elles as outras povoações do districto.

E todavia n'estas tambem ha quem, como em Braga, se condou da sorte de tantos indigentes que por essas ruas e caminhos vagueam implorando a caridade; quem se incommoda com o aspecto ás vezes repellente com que a miseria se nos mostra; e quem lamenta que a falsa mendiciedade explore a commiserção publica com uma gritaria de mentirosas dôres; e por isso será bem clara injustiça retirar-lhes os meios com que podem dar um remedio tal ou qual a esses males, e dar-os em dote a uma localidade estranha.

Não só a conveniência publica e os sentimentos de caridade, mas tambem os principios legais resistem á centralisação da verba votada pelas irmandades para actos de beneficencia.

Não é novidade a criação d'um asylo districtal de mendiciedade, e o intento de o manter á custa das irmandades do districto.

Deu-se já o mesmo caso em Leiria no anno de 1879, mas provocou a Portaria de 30 d'agosto d'esse anno, na qual se qualifica de abuso o facto de serem as irmandades quotizadas para a manutenção do asylo districtal, e se ordena ao Governador Civil que o faça cessar, declarando-se que a auctoridade administrativa soamente pode dispôr dos rendimentos das irmandades quando haja sobras, e ainda assim com previa audiencia das camaras municipales e juntas de parochia.

Esta doutrina estava já exposta na Portaria de 26 de junho de 1872 e em muitas outras. E se assim é por um lado é por outro certo que nenhum diploma legal confere á auctoridade administrativa o direito de dispôr para fora da localidade da verba votada pelas irmandades para beneficencia, antes uma pratica constante tem estabelecido o contrario.

A irmandade, pois, considerando como grave injustiça o favorecer os indigentes só d'uma cidade e concelho á custa da miseria dos outros, tão dignos de protecção como os primeiros e o dar a morte a uma instituição já creada e que se im,õe á consideração da auctoridade pelos relevantes serviços prestados, vem pedir respectivamente a V. Exc.<sup>a</sup> que se digna tomar as providencias necessarias para que o seu asylo não seja pri-

vado do auxilio da verba votada para beneficencia pelas irmandades do concelho de Guimarães, consiguando-se bem claramente o principio de que essa verba não poderá jámais ser distribuida para a manutenção das instituições que a Associação de beneficencia do districto de Braga se propõe crear, ou para quaesquer outras extranhas ao concelho.

E assim

P. a V. Exc.<sup>a</sup>, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador Civil do Districto, seja servido attender á sua representação, deferindo-lhe na forma exposta.

E. R. M.

## NOTICIARIO

**Coração de Maria**—A festa da conclusão dos exercicios do Mez de Maria, na capella de S. Francisco, teve este anno um luzimento e esplendor extraordinarios. A capella, dourada e pintada de novo, com a sua singella ornamentação, e as luzes e crystaes que as reflectiam, tinha um aspecto deslumbrante. O altar da Virgem, esse era um perfeito bijou que encantava, tão elegante e tão despretenciosa era a sua ornamentação.

A festividade constou d'exposição em todo o dia, missa cantada de manhã, sermão e Te-Deum de tarde. O sermão foi pregado pelo revd.<sup>o</sup> padre Carlos Rademaker, e foi um perfeito modelo de discurso sagrado, como sabe fazel-os aquelle distinctissimo orador.

A concorrência de fieis foi numerosa e selecta, vindo-se alli muitas das principaes familias d'esta cidade.

**Eleição**—Procedeu-se segunda-feira á eleição da nova Mesa da V. Ordem T. de S. Francisco, que ficou assim composta:

Ministro—Visconde de Santa Luzia.

Vice ministro—Commendador Antonio Mendes Ribeiro.

Secretario—Augusto Mendes da Cunha.

V. gario do Culto Divino—Padre Antonio Garcia Guimarães.

Syndico da Ordem—Manoel José Teixeira.

Syndico do Hospital—Antonio José Fernandes.

Syndico da Testamentaria—José Joaquim Gomes da Silva.

Syndico do Lausperenne—Manoel Luiz Carreira.

Syndico dos Entrevados—José Mendes da Cunha.

Deuidores—Padre Antonio de Freitas Continho, Eduardo Manoel de Almeida, Roberto Victor Gonçalves e Damião José de Faria.

Mordomos da cera—José Teixeira dos Santos e José Mendes de Oliveira.

Sacristãos do Culto—João Gomes dos Santos e José Mendes Salgado.

Mestre de varigos—Luiz José de Abreu.

Ministra—D. Maria da Natividade Meirelles.

Vice-Ministra—D. Magdalena de Bourbon Peixoto.

Sacristãs—D. Francisca Lucina d'Almeida Trindade, D. Beatriz da Luz Passos Lima, D. Maria da Luz Passos e D. Luiza Angelica dos Santos.

**Para banhos**—Partiu com sua ex.<sup>ma</sup> esposa para as Caldas de Vizella, onde tenciona demorar-se a uso de banhos e em estudos e investigações archeologicas, o ex.<sup>mo</sup> sr. Francisco Martins Sarmiento, nosso illustrado conterraneo, e indefesso explorador das ruinas da Citania.

**Caldas de Vizella**—Partiu hoje para alli, para fazer uso de banhos, e acabar de restabelecer-se da enfermidade que ha mezes o accommetheu, o ex.<sup>mo</sup> rev.<sup>o</sup> sr. dr. Joaquim Fernandes da Silva Ribeiro.

—Vae sendo já numerosa a concorrência de banhistas a estas excellentes thermas, em cujo estabelecimento se fizeram ultimamente importantes reformas e melhoramentos, pelo que toca á melhor captagem e mais conveniente canalisação das aguas, que são agora mais, e que chegam aos depositos sem terem perdido nada do seu grau de calor.

**Despachos de justiça.**

—Foi tran ferido da Relação dos Açores para a do Porto o ex.<sup>mo</sup> sr. desembargador Barão de Paçõ-Vieira.

—Collocado no quadro da magistratura judicial sem exercicio, com vencimento, o ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Joaquim dos Prazeres Soares, juiz da Relação dos Açores.

**Caminho de ferro de Guimarães**—A contar do dia 8 do corrente mez por diante, haverá n'esta linha-ferrea mais os seguintes comboios:

Ascendente (n.<sup>o</sup> 5) parte de Louzado ás 7 horas, chega a Guimarães ás 8 e 53 da manhã.

Descendente (n.<sup>o</sup> 6) parte de Guimarães ás 5 e 20 da tarde, de Vizella ás 5,44, e chega á Trofa ás 7, e 2 da tarde.

Descendente [n.<sup>o</sup> 8] parte de Guimarães ás 7, e 8 da tarde, de Vizella ás 7 e 32, e chega á Trofa ás 8 e 37 da tarde.

O comboio ascendente n.<sup>o</sup> 5 não tem correspondencia com nenhum dos comboios da linha do Minho; o comboio descendente n.<sup>o</sup> 6, que terá lugar em todos os dias uteis ou não sanctificados, corresponde na Trofa com o comboio da linha do Minho que chega ao Porto ás 9 horas da noite, e o comboio descendente n.<sup>o</sup> 8, que terá lugar em todos os domingos e dias sanctificados, corresponde na Trofa com o comboio da linha do Minho que chega ao Porto ás 10 horas da noite.

**Patifaria**...—Os de Braga mostram, sempre que podem, quanto estimam os vimaranenses. D'esta vez tocou aos que fo-

ram ganhar a vida nos festejos moçou-o. «Prego, confesso, vi-do Bom Jesus, e que vieram de sito os doentes, dou grandes pas-seios a pé, e sinto o espirito lu-

Aos vendeiros deram os lo-cido e a memoria fresca.» Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, ecc-degradaram-as para um sitio nomisa cincoenta vezes o seu onde pouco seriam procuradas. prego em remedios.—Preços fi-Isto só ás de Guimarães!... Co-cux da venda em toda a penin-mo ellas vissem que não ven-sula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo 500 reis, de meio kilo 800 reis, de um kilo 1:400 reis, de 2 e meio kilos 3:200 reis, de 6 kilos 6:400 reis, e de 12 kilos 12:000 reis.

O melhor chocolate para a saude è a **Revalesciere chocolata**; ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás erianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da Revalesciere.

O auctor de tal feito merece uma medalha... de cortiça!...

Nós somos mais bem tratados. Que o digam os negociantes que de Braga veem á grande romaria de S. Torquato.

Os bracarenses gostarão que tratemos os seus patricios como tratam os nossos?

## SAUDE A TODOS

restabelecida sem medicina, pur-gantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de Saude

### REVALESCIERE

DU BARRY DE LONDRES 36 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepziás) gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, flatos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, he-xigas, diarrrea, desinteria, colicás, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabete, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do alito, dos bronchios, da hexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue, 100:000 curas entre as quaes contam-se a de S. S. o Papa Pio IX, de S. M. o Imperador da Russia, do duque de Pluskows, das excellentissimas senhoras, marquezas de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos excellentissimos senhores Lord Stuart de Decies, par de Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor e doutor Beneke, etc. etc. Cura n. 65:311

Vervant, 28 de março de 1866.

Suhor.—Bemdito seja Deus! A sua Revalesciere salvou-me a vida. O meu temperamento, naturalmente fraco, estava arruinado em consequencia de uma horrivel dispepsia que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favoravel pelos medicos, que declaravam que algumas mezes de vida me restariam, quando a eminente virtude da sua Revalesciere me restituiu a saude.

A. Bruneliere, cura. Cura n. 78:364

Mr. e mm. Leger, de doença do figado, diarrhea, tumor e vomitos de 16 annos.

Cura n. 68:471

Mr. Pierre Castelli, abbade, de prostração completa na idade de 85 annos; a Revalesciere re-

**Da Barry & Co.—Lim-lim-lim**—77 Regent-Street, Londres;—8 rue Castiglione, Paris.

Depositos—Lisboa, Serzedello & Companhia, Largo do Corpo Santo, 16, Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral e Irmãos, rua Aurea, 12; Porto, James Cassel & C.<sup>a</sup>, 130, rua das Flores.

DEPOSITOS

Entre Douro e Minho

Guimarães: Antonio J. Pereira Martins, pharm.; Antonio de Araujo Carvalho, campo da Feira, 1, José Joaquim da Silva, droguista, rua da Rainha, 29 e 33; Porto: M. J. de Souza Ferreira e Lima, rua da Banharis, 77, J. R. de Sequeira, pharm., casa vermelha; E. J. Pinto, pharm., largo dos Loios, 36, Viuva Desiré Rahm, rua de Cedofeita 160, Fontes & Companhia, droguistas, praça de D. Pedro, 105 a 108, Antonio J. Salgado, pharmacia Central, rua de Santo Antonio, 225 a 227, —John Cassel e companhia;—Villa do Conde: A. L. Maia Torres, pharm.—Povoas de Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm. Vianna do Castello: Affonso droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande 140—Braga, Pipa & Irmão, rua do Souto, Domingos José Vieira Machado, drog., praça Municipal, 17, Antonio Alexandre Pereira Maia, pharm., rua do Chão, 31.—Valença: Francisco José de Souza, pharm.—Barcellos: Antonio João de Souza Ramos, pharm., largo da Ponte.

## AGRADECIMENTO

**SERAFIM** dos Anjos Fernandes, em extremo pehorado para com todos os ex.<sup>mos</sup> srs. e sr.<sup>as</sup> que se dignaram saber da saude de sua filha Elisa e prestar-lhe serviços, por occasião da grave molestia que a accommetten ha dias, vem por este modo, por o não poder fazer pessoalmente, tributar a todos o seu profundo reconhecimento. Não pôde deixar de especialisar os assiduos cuidados que empregou para salvar a enferma, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Augusto

Chaves, para o qual não tem palavras com que possa manifestar-lhe a sua eterna gratidão.  
859

**ANNUNCIOS**

**QUEM PERDEU ?**

QUEM perdesse um objecto de ouro, n'esta redacção se dão esclarecimentos; entrega-se a quem mostrar ser o dono e pagando a despeza d'este annuncio.  
(862)

**Exposição Industrial de Guimarães**

**ANNUNCIA-SE** para os fins convenientes que a abertura da exposição será definitivamente no dia 15 do corrente ás 11 horas da manhã; e que a inauguração dos expositores será no dia 14 ás 4 horas da tarde. Todos os productos deverão estar collocados nos seus respectivos logares até ao dia 13. Findo este prazo nenhuns mais se recebem.  
Guimarães, 1 de junho de 1884.  
Pela Comissão executiva,  
*Alberto Sampaio.*

**EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL DE GUIMARÃES**

POR conveniencia de serviço e em virtude das reclamações que tem sido feitas á commissão executiva por muitos srs. expositores, resolveu-se que durante a installação somente serão admitidos no recinto e edificio os srs. expositores, com as pessoas necessarias para a collocação das fazendas, os membros da commissão executiva e commissão d'ornamentação.  
Guimarães 1 de junho de 1884.  
Pela Commissão Executiva,  
*Alberto Sampaio.*

**Editos de 30 dias**

**PELO** juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão que este passa abaixo assignado, no processo de herança jacente de D. Maria Joaquina Velloso de Menezes, que foi d'esta cidade, correm editos de 30 dias a contar da ultima publicação d'este annuncio, citando todos os credores incertos para apresentarem as suas reclamações; isto na forma que dispõe o § 2.º do artigo 693 do Codigo do Processo Civil, Guimarães 29 de maio de 1884.  
Verificado.—SANTOS.  
O escrivão,

*Abilio Maria d'Almeida Coutinho.* 860

**EDITAL**

A Parochia da fregue-

zia de S. João d'Airão, do conselho de Guimarães  
Faz publico que na sacristia da igreja da dita freguezia e na casa da Camara, está patente por espaço de 10 dias a contar desde o dia 28 de maio, o orçamento da receita e despeza para o corrente anno de 1884. Quem pertender examinal-o o poderá fazer dentro do indicado prazo. A percentagem sobre as contribuições do estado é de 20 por cento.  
S. João d'Airão 28 de maio de 1884.  
O presidente da junta  
*Domingos Rodrigues Pinto.*  
861



**VENDE-SE** a casa n.º 22, sita na rua de D. Luiz 1.º, quem a pertender pode dirigir-se á rua da Costa, á casa n.º 58, para fallar com sua dona.  
854

**AVISO**  
AS  
**JUNTAS DE PAROCHIA**  
Na typographia  
*da Religião e Patria* vendem-se recibos para a cobrança das derramas parochiaes, a preços mdicos e impressos em bom papel.

**EDITAL**  
A camara municipal d'este concelho de Guimarães

FAZ saber que todas as pessoas obrigadas a aferir balanças, pesos, medidas e quaesquer instrumentos de pesar e medir devem cumprir esta obrigação desdeo dia 1 de maio até 30 de junho d'este anno, para o que estará aberta a officina municipal de afilamento na rua de Santa Luzia n.º 63, todos os dias não santificados desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde; na certeza de que as pessoas que não satisfizerem a mesma obrigação incorrem nas multas legaes.  
E para conhecimento de todos se publica o presente e vão ser affixados outros de igual theor nos logares do estylo.  
Guimarães 25 d'abril de 1884  
O presidente,  
*Antonio Coelho da Motta Prego.*

**Editai**  
A Camara Municipal do Concelho de Guimarães  
FAZ saber a todas as pessoas interessadas que a vacinação de

creanças e adultos terá logar em todas as segundas-feiras pelas 7 horas da manhã, na casa do Medico do partido municipal, situada no largo de Santa Clara d'esta cidade, desde o dia 5 do corrente até o dia 23 do proximo mez de junho, devendo os vacinados apresentar-se em igual dia e hora da semana immediata para se lhes verificar e registrar o resultado da operação.  
Guimarães 1 de maio de 1884.  
O presidente,  
*Antonio Coelho da Motta Prego.*

**ARAME**  
de zinco para ramadas  
CHEGOU ao estabelecimento dos srs. Cunha & C.ª um grande sortido que vendem a preços sem competidor. No mesmo estabelecimento tem um grande sortido de todos os artigos para construcção de predios.  
Guimarães 1 de janeiro de 1884.  
873  
*Cunha & C.ª*

**NOVIDADE**  
RODRIGO de Souza Macedo participa a todos os seus amigos e freguezes, que partiu para a cidade do Porto a fim de fazer o sortido de fazendas de novidade para o estabelecimento que brevemente será aberto ao publico no campo do Toural, proximo á igreja de S. Pedro n.º 89 e 90.  
Esperando de seus estimadissimos freguezes, a quem de tantas finezas é já deverdor, a visita ao seu estabelecimento, desde já a todos protesta a mais indelevel gratidão.  
*Rodrigo Souza Macedo.*  
844

**DECLARAÇÃO**  
Manoel Carlos da Silva Ramos Monteiro, declara que, d'ora avante e para evitar duvidas, se assignará Manoel Carlos da Silva Monteiro.  
Guimarães, 27 de março de 1884.  
*Manoel Carlos da Silva Monteiro.*

**Dissolução de Sociedade**  
DE commum accordo e a contar d'esta data foi dissolvida a Sociedade que girava n'esta praça sob a firma de Dias & Macedo, ficando todo o activo e passivo d'elles a cargo do socio abaixo assignado.  
Guimarães 30 d'Abri! de 1884  
*Antonio Dias de Castro Junior.*

**JOSÉ DURÃES**, leccionista de piano, faz publico que, por falta de lições, resolveu dedicar-se á sua antiga arte de pintor. Quem precisar d'algun trabalho—Rua de S. Thiago n.º 31.

**Antonio Serafim Affonso Barbosa**  
**COM ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA**  
**E CONFEITARIA**  
vinhosmaduros, engarrafados e retalho

no seu bem conhecido local  
RUA DA SENHORA DA GUIA N.º 31 a 39

**PARTICIPA** a todos os seus amigos e freguezes, que, no seu estabelecimento se acha um bom sortido de todas as qualidades de doce, o mais apurado possivel, tanto para chá, como de fructas, [sem competidor] do que são provas evidentes as exposições no Palacio de Cristal Portuense em 1877 e 1879, nas quaes o dito estabelecimento foi premiado com a medalha de prata.  
No mesmo estabelecimento se recebem encomendas de doce de todas as qualidades; pudins, sonhos, tortas de doce e de carne, sardinhas de doce, etc, por preços modicos, garantindo-se a boa qualidade de todos estes generos.  
Chá Hissão e perola de superior qualidade a 1:000, 1:200, 1:400  
Manteiga ingleza de primeira qualidade,  
Queijo de diferentes qualidades,  
Massas de Coimbra de primeira qualidade,  
Bolacha ingl. za de diversas qualidades,  
Farinha de S. Bento.  
Dita de Maizena.  
Dita de Seruy.  
Dita de Tapioca.  
Dita de Araruta,  
Dita de Pedro Augusto Franco [Ferruginosa].  
Doce de Goiabada de primeira qualidade.  
Murcellas de Arouca.  
Rebuçados de Abenca.  
Chocolate hespanhol de primeira qualidade.  
Pimentos do Imperio do Brazil.  
Conservas inglezas.  
Cerveja ingleza.  
Cognac superior.  
Champanh superior.  
Cana legitima do Paraty.  
Licores de todas as qualidades.  
Gazozas.  
Cafê flor.  
Sortimento de papel de diversas qualidades.

**Vinhos dos mais acreditados do Porto**  
sem garrafa  
Porto antigo..... 700  
Moscatel de Setubal 700  
Duque..... 600  
Legitimo do Porto... 500  
» Bastardo 500  
» Moscatel 500  
» Malvazia 500  
» Porto velho 400  
Vinho do Porto.... 300  
Dito de Meza..... 240  
Dito de dita..... 180  
Dito de Lagrima... 200  
Dito de Meza..... 150  
Dito de dita..... 120  
Vinho ao retalho a 60, 80, 100 e 120 reis.  
Dito legitimo de Murça superior a 120 e 160 reis.  
Vinagre o mais superior a 40, 50, 60 e 80 reis o quartilho.  
Alem d'estes generos ha muitos outros que não vão aqui mencionados, pertencentes ao mesmo ramo de negocio.

**ALTO ! AQUI !**  
**MANOEL ANTONIO PLACIDO PEREIRA**  
Rua da Rainha—120 e 122  
**Primeiro barateiro sem competidor**  
Recebeu no seu estabelecimento de colchoaria um grande sortido de camas de ferro, desde 1:800 rs. paracima, colchões de palha a 1:200, e colchões de todos os enehimentos proprios á saude. Vae enche!-os a casa do freguez, sejam os colchões ve-

SAUDE PARA TODOS

PILULAS E UNGUENTO HOLLOWAY

AS PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas e são d'um valor incrível para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

O UNGUENTO

É um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas, chagas e ulceras. É famoso para a gôta e o rheumatismo

É PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece equal. PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSESSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem scmelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY.

78, New Oxford Street, antes 533, Oxford Street, Londres, E se vendem a 1s. 1 1/2 d., 2 s. 9 d., 4 s. 6 d., 11 s., 22s., e 33s. O pote o caixa em todas as farmacias do Universo. Os compradores são iavitados respeitosaente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção 533, Oxford Street, London, são falsificações.

FUNDICAO DO BOLHAO PORTO

352 - Rua Fernandes Thomaz - 352

Este estabelecimento tendo augmentado o seu machinismo e reformado o seu pessoal, está habilitado para a fabricação e collocação, tanto no Porto como nas provincias, de quaequer construcções civis ou mechanicas, a preços reduzidos.

Acceita portanto encomendas para o fornecimento de coberturas metalicas, vigamentos, portões e varandas, machinas a vapor e suas caldeiras, escadas, depositos para agna e azeite, estanca-rios e bombas, tubos de ferro fundido ou de chumbo, cõrteços para jardim e todas as obras concernentes a fundição, sarralharia ou mechanica.

Nos seus armazens ha sempre um grande sortimento de louça de ferro estanhado, fogões para cozinhas e salas, estufas, guarda-brazas, fusos para lagares, carvoeiras, prensas para copiar e sellar, engarratadores, arrolhadores e esmagar-rolhas, corta-palhas, cruces para manzoleos, torneiras de ferro e metal, bancos e cadeiras para jardim, ferros para brunir, torradores para café e muitos outros objectos proprios para uso domestico.

Chapa zincada para telhados LIZA E ONDEADA

TUBOS DE CHUMBO

PREÇOS POR KILO

De 0<sup>m</sup>,010 ou 3/8, polegada a 200 reis o kilo.—De 0<sup>m</sup>,125 ou 1 e meia polegada a 140 reis.—De 0<sup>m</sup>,15 a 0<sup>m</sup>,050 ou 5/8 a 2 polegadas, a 120 rs.

Compras superiores a 50:000 reis tem desconto de 5 por cento.

CASA FELIZ

Manoel Jose da Silva Miranda

Campo do Toural n.º 19 a 21

Tem á venda no seu estabelecimento, bilhetes, meios, quartos oitavos, e fracções de diferentes preços da loteria de Lisboa de proxima extracção.

O mesmo vendeu parte do bilhete da sorte grande em fracções de diferentes preços da extracção de 13 d'abril.

SERMÕES

Em manuscrito e sobre qualquer assumpto 1:300 rs. por cate um. Por cada collecção de dozd 13:500 rs.

Quem pertender dirija-se a Ayres Pacheco, no Seminario e La mego.

Empresa-galeria romantica

BIBLIOTHECA ILLUSTRADA

Cada folha 10 rs. Cada estampa pa 10 reis. Desenhos de M. Macedo. Gravuras de F. Pastor.

Assigna-se em Lisboa em todas as livrarias, e em todas as terras do reino.

A correspondencia deve set dirigida á rua da Atalaya, 10e Lisboa.

SCIENCIA MORAL codigo do Jury

Tradueção do Bacharel Luiz Beltrão da Fonseca Pinto de Freitas

Preço Um grosso volume... 800 reis. Este livro importantissimis indispensavel aos jurados, e aos juizes, agentes do Ministerio Publico e advogados, ahs-se á venda em Guimarães no bem conhecido estabelecimento de Pereira Cardoso & C., rua da Rainha 43, 45 e 47.

BICHAS DE SANGRAR

BENTO d'Oliveira Machado, Bbarbeiro na rua da Rainha n.º 107 e 109, tem grande sortimento de bichas francezas, de 1.ª qualidade, para sangrar, as quaes manda deitar tanto a honem como a mulher, com toda brevidade, por pessoas habilitadas. Tambem vende ou aluga qualquer porção que queira

13

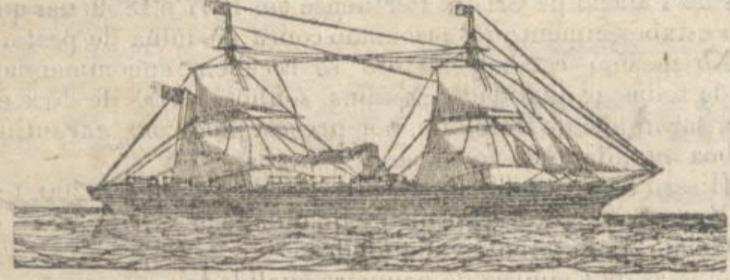


Em 8

E 29

MALA REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1840)



A Companhia mais antiga de

PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

DERWENT a sair em 8 de Junho para Pernambuco, Maceio, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos.

NEVA em 13 de Junho para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

TRENT sae em 29 de Junho para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Acceitam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Ingleses, 23—ao agente William C. Tait & C., ou nas diferentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas.

Unico correspondente em Guimarães o snr. Luiz José Gonçalves Basto—em S. Damaso.

Vinhos legitimos do Douro

Manoel Joaquim Affonso Barbosa 132 - RUA DA RAINHA - 134

Vinho	Garrafa
Vinho antigo superior	700
» Duque	600
» Bastardo primeira	500
» Malvasia »	500
» Moscatel »	500
» Malvasia segunda	400
» Velho.....	400
» Meza.....	360
» .....	300

A estes preços augmenta-se 50 reis da garrafa.

Novo consultorio medico cirurgico

O medico-cirurgião

JOAQUIM JOSE DE MEIRA Abriu o seu Consultorio Medico-Cirurgico na rua de D. João n.º, 83. 1.º andar.

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numéros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio —Annuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.— Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Serie ou 50 num ros 1:500